



**SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55  
NIRE 29.300.016.331

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Acionistas da Suzano Papel e Celulose S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 31 de agosto de 2017, às 10:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752, 10º andar, salas 1010 e 1011, Salvador/BA, CEP 41810-012, a fim de deliberar sobre:

- 1) os termos e condições do Protocolo e Justificação (“Protocolo”) da incorporação da Amulya Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“Amulya”) pela Companhia (“Incorporação”);
- 2) a ratificação da contratação de empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Amulya;
- 3) o laudo de avaliação referido no item anterior;
- 4) a Incorporação nos termos e condições do Protocolo; e
- 5) a rerratificação da ata da AGOE realizada em 28.04.2017.

A descrição consolidada das matérias previstas na ordem do dia consta da Proposta da Administração que, em conjunto com os demais documentos a serem analisados na Assembleia, encontram-se à disposição dos Acionistas no site de relações com investidores da Companhia ([www.suzano.com.br/ri](http://www.suzano.com.br/ri)), bem como no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

Sem prejuízo do disposto no parágrafo segundo do artigo 3º da Instrução CVM 481/2009 (conforme alterada), a Companhia solicita que os instrumentos de representação e o comprovante de titularidade das ações para participação na Assembleia sejam entregues na sede da Companhia até às 17h00 do dia 29 de agosto de 2017.

Salvador, 14 de agosto de 2017.

David Feffer  
Presidente do Conselho de Administração